



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

ERRATA DE CORREÇÃO Nº1/2017 A TOMADA DE PREÇOS Nº2/2017 – CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

“Onde lê-se”:

5.1.4 Qualificação Técnica

- a) Apresentar relação dos membros da equipe técnica especializada da contratada contendo no mínimo: 01 (um) contador com registro no respectivo Conselho Regional de Contabilidade De Santa Catarina (CRC-SC) contendo seu nome e documento que comprovem formação e o vínculo com a empresa (carteira de trabalho, contrato ou participação societária);
- b) Apresentar atestado de capacidade técnica, emitindo por órgão público, de que a empresa já tenha executado o objeto do presente edital, com êxito.

“ Leia-se”

Item 5.1.4 – Qualificação Técnica

- A) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA e no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- B) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação de aptidão será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- C) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente (vinculado com a licitante, por meio de contrato de prestação de serviços ou registro em carteira de trabalho, quando este não for sócio da empresa licitante), na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CRC (Bacharel em Ciências Contábeis) e pelo CRA (Bacharel em Administração), que seja detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Este profissional deverá ser o responsável técnico da empresa.
- D) para fins desta licitação, as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são aquelas estabelecidas relacionados as áreas de contabilidade e administração de recursos humanos, do Termo de Referência, anexo “VII”.
- E) Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. Esses profissionais deverão estar vinculados com a licitante, por meio de contrato de





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

prestação de serviços ou registro em carteira de trabalho, quando este não for sócio da empresa licitante.

Calmon, 11 de abril de 2017.

Cláudia Cristina de Quadros
Presidente da Comissão de Licitações

